



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

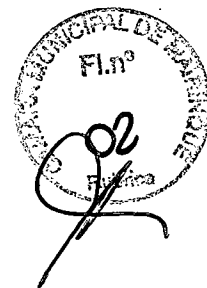
C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000

Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690

www.camaramairinque.sp.gov.br

GABINETE DO VEREADOR RAFAEL DA HÍPICA



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 13 / 2026

CONCEDE A MEDALHA CONDECORATIVA CONSELHEIRO FRANCISCO DE PAULA MAYRINK A ROZALDA APARECIDA TARDIVO GUAZZELLI SILVEIRA

A CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE resolve aprovar o seguinte Projeto de Decreto Legislativo, de autoria do Vereador Rafael da Hípica:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Condecorativa Conselheiro Francisco de Paula Mayrink a Rozalda Aparecida Tardivo Guazzelli Silveira.

Art. 2º A Biografia da homenageada é parte integrante do presente decreto legislativo.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Vereador, 16 de setembro de 2026.


VEREADOR RAFAEL DA HÍPICA



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

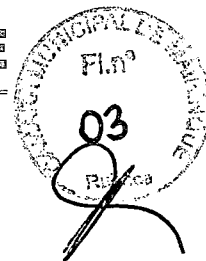
C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000

Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690

www.camaramairinque.sp.gov.br

GABINETE DO VEREADOR RAFAEL DA HÍPICA



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Pretendemos com o presente projeto fazer uma homenagem, através da concessão da Medalha Condecorativa Conselheiro Francisco de Paula Mairinque, a Rozalda Aparecida Tardivo Guazzelli Silveira, cidadã que tem uma bela e honrada história de vida, razão pela qual cativou a admiração e o respeito de nossa sociedade.

Em anexo, sua biografia que atesta a pertinência da homenagem pretendida.

À vista do exposto, contamos com o voto favorável de todos os colegas.

Gabinete do Vereador, 16 de setembro de 2026.


VEREADOR RAFAEL DA HÍPICA



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

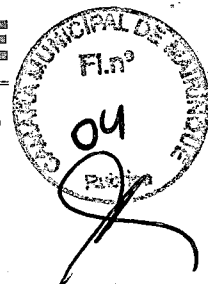
C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000

Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690

www.camaramairinque.sp.gov.br

GABINETE DO VEREADOR RAFAEL DA HÍPICA



BIOGRAFIA

ROZALDA APARECIDA TARDIVO GUAZZELLI SILVEIRA

Rozalda Aparecida Tardivo Guazzelli Silveira nasceu em 15 de agosto de 1958, em Mairinque, filha de Romeu Guazzelli e Odette Thereza Tardivo Guazzelli. É casada com Joaquim Carlos Silveira, mãe de Mariana e avó de Laura e Fabrício.

Ao longo de 34 anos e 8 meses de dedicação ao setor bancário, Rozalda construiu uma trajetória marcada pelo compromisso, pela responsabilidade e, sobretudo, pelo cuidado com as pessoas. Iniciou sua carreira na Nossa Caixa Nosso Banco, instituição que, em 2009, foi incorporada ao Banco do Brasil. Durante sua vida profissional, atuou em diferentes agências regionais e chegou ao cargo de gerente da agência de Mairinque, cidade onde nasceu, construiu sua família e onde também encerrou sua carreira, ao se aposentar.

Mesmo depois da aposentadoria, Rozalda continuou encontrando formas de dedicar seu tempo à comunidade. Ao longo de sua vida, colaborou com instituições importantes de Mairinque, entre elas o Abrigo São Vicente de Paulo, o BHM, o CASM e a Sociedade Recreativa Mayrink, além de outras iniciativas voltadas ao bem coletivo.

Mas foi na APAE de Mairinque que encontrou uma das formas mais especiais de colocar sua experiência, seu tempo e, principalmente, seu coração a serviço do próximo. Desde 2021, integra a diretoria da instituição, participando ativamente de sua rotina e dedicando-se de maneira voluntária a uma causa que abraçou com carinho e compromisso.

Sua trajetória é marcada pela determinação e disposição de lutar por aquilo em que acredita.

Na APAE, esse jeito de ser se transformou em uma importante força para a instituição. Sua atuação é firme, presente e comprometida. Rozalda acompanha de perto as necessidades da entidade, das pessoas atendidas e de suas famílias, buscando soluções, melhorias e fazendo valer sua voz sempre que acredita que algo pode ser melhor.

É essa combinação de experiência, coragem e determinação que traduz sua contribuição à comunidade. Uma mulher que, ao longo da vida, encontrou diferentes formas de servir a Mairinque e que, na APAE, encontrou uma causa pela qual vale a pena continuar lutando todos os dias.



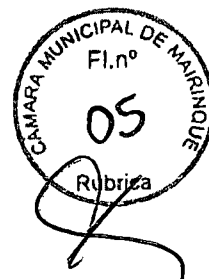
CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000

Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690

www.camaramairinque.sp.gov.br



RECEBIMENTO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 13/2026-L

Nos termos do *caput* do art. 137 do Regimento Interno (transcrito abaixo), declaro recebido nesta data a proposição em referência.

Art. 130 *Proposição é toda matéria sujeita à deliberação do Plenário, podendo ser:*

- I - Projetos de Emenda à Lei Orgânica;*
- II - Projetos de Lei Complementar;*
- III - Projetos de Lei;*
- IV - Projetos de Decreto-Legislativo;*
- V - Projetos de Resolução;*
- VI - Substitutivos e Emendas;*
- VII - Requerimentos;*
- VIII - Moções;*
- IX - Recursos;*
- X - Veto.*

§ 1º *Também são considerados proposições, embora não sujeitos à deliberação do Plenário, os Requerimentos de que trata o art. 222 e as Indicações.*

§ 2º *As proposições não poderão conter siglas sem seus enunciados, nem abreviaturas não oficiais, salvo as de domínio público.*

Art. 137 *As proposições descritas nos incisos I, II, III, IV, V, e X do artigo 130 serão recebidas no Expediente da sessão ordinária imediatamente posterior à sua apresentação ao Protocolo.*

Mairinque, 22 de setembro de 2026.

Expediente da 65ª Sessão ordinária da 16ª Legislatura

Vereador Rafael da Hípica
Presidente